



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 45, 10 FEVEREIRO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a implantação de quebra molas e sinalizações de redução de velocidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente, a solicitação implantação de quebra molas e sinalizações de redução de velocidade, nas adjacências das Ruas Jose E. de Oliveira e Algemiro Mpa no Bairro Jardins das Acacias, onde está localizada a Escola CMEI Pequeno Cidadão.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, pela necessidade de instalação de dispositivos redutores de velocidade, especificamente quebra-molas, nas imediações da referida escola, em virtude de uma situação que vem gerando grande preocupação à comunidade escolar e aos moradores da região. A área em questão é caracterizada por um morro que antecede a escola, onde ônibus e veículos particulares frequentemente descem em alta velocidade, não respeitando a sinalização de "pare", o que tem ocasionado situações de risco iminente para os pedestres, especialmente crianças e funcionários da escola.

É de conhecimento público que, em locais com grande fluxo de estudantes, como escolas, a segurança viária deve ser uma prioridade. A falta de controle da velocidade dos veículos nas proximidades da instituição tem gerado um cenário de constante receio de acidentes, que, se não mitigado, pode resultar em tragédias. A instalação de quebra-molas contribuirá significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para todos que frequentam a escola e a área adjacente.

Diante do exposto, a medida se faz urgente e necessária, visando garantir a integridade física de alunos, professores e toda a comunidade escolar, bem como prevenir possíveis acidentes no local.



Câmara Municipal de Itabirito

Assim, solicito a imediata análise e execução dessa solicitação, considerando a relevância da questão para a segurança pública e o bem-estar da população.

.....*Reccardoso*.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 10 Fevereiro de 2025

DEFERIDO

EM 10 / 02 / 25



PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

